

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA
REQUERIMENTO NA FORMA ABAIXO DECLARADA**

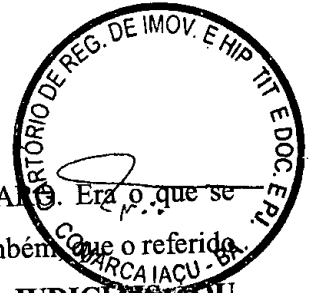


Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3.577 – DATA: 30.09.2015 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** O lote de terra desmembrado da área urbana situado na Rua Olavo Bilac, N.º 645, Bairro da Boiadeira, nesta Comarca e cidade de Iaçú-BA., medindo-se 6,00 metros de frente ; 6,00 metros de fundo; 18,00 metros de frente a fundo do lado direito e 18,00 metros do lado esquerdo ou seja 108,00m2, limitando-se pelo lado direito de quem sai com Djalma Ferreira da Silva ; pelo lado esquerdo com Djalma Ferreira da Silva e fundo com Zelho Carmo Brandão . **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.01.01.295.0050.001 - PROPRIETÁRIO: DJALMA FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, balconista, RG SSP/BA n.º 0486367703, CPF n.º 459.770.035-87, residente na Rua Getúlio Vargas, n. 363, centro, Iaçú-BA . **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 3571, Registro sob n. 01, em 30 de setembro de 2015, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, Certidão de Desmembramento emitida pela Prefeitura de Iaçú e Via de ART de Obra ou Serviço nº BA2015.0064873, devidamente assinados pelo Técnico de Segundo Grau em Edificações, JOSÉ PASCOAL SANTANA DE ARAUJO, CREA/BA 95019/TD, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. - Av-1/3577 – Iaçú -BA., 30 de setembro de 2015. **PROTOCOLADO SOB N.º 8559. CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. DJALMA FERREIRA DA SILVA , datado de 30 de setembro de 2015, fica constando que foi construída no ano de 2015, no imóvel da matrícula supra, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 645**, medindo-se 79,20m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, banheiro, cozinha, sala, lavanderia e garagem, no valor total de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART de Obra ou Serviço nº 2015.0064873, devidamente assinados pelo Técnico em Edificações JOSÉ PASCOAL SANTANA DE ARAUJO, CREA/BA 95019/TD e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI nº 51.232.40629/67, expedida pela Receita Federal do Brasil, datada de 18/09/2015. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$402,86 conforme DAJE nº 003331 Série 002. **Emolumentos: R\$196,20 – Taxa de Fiscalização: R\$141,26 – FECOM: R\$60,17 – Def. Pública: R\$ 5,23 -**

Selo de Autenticidade N° 0283.AB006127-7. CONDIÇÕES: As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO - Av. 02/3577 – Iaçú-BA, 30 de setembro de 2015. **PROTOCOLADO N.º 8560 - HABITE-SE** – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001505, exercício 2015, datado de 16 de setembro de 2015, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON B. DE MELO, foi concedido a DJALMA FERREIRA DA SILVA, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 645, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1831-1409, expedido em 16 de setembro de 2015. **VALOR DA AVERBACÃO:** R\$45,08 conforme DAJE 003333 Série 002. **Emolumentos: R\$21,95 – Taxa Fiscal: R\$15,81 – FECOM: R\$6,73 – Def. Pública: R\$0,59. Selo de Autenticidade N.º 0283.AB006128-5.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO - R-3./3.577 – Iaçú-BA., 30 de outubro de 2015. **PROTOCOLO N.º 8.762- TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** DJALMA FERREIRA DA SILVA, já qualificado. **ADQUIRENTE:** FABIO COUTO NASCIMENTO, brasileiro, maior, solteiro, representante comercial, RG SSP/BA n.º 2057477444, CPF n.º 862.417.085-03, residente e domiciliado na Tv Umburana, n. 11, casa, Bairro da Boiadeira, Iaçú-BA, CEP 46.860-000. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, n.º 210.502.477 datado de 29 de outubro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU PELO MESMO VALOR – **Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$12.000,00 - Recursos da conta vinculada do FGTS R\$0,00 – Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$11.621,00 - VALOR DO REGISTRO:** R\$310,25 conforme DAJE n.º 003835 série 002- cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS - **Emolumentos: R\$151,10– Taxa de Fiscalização: R\$108,79 – FECOM: R\$46,34 – Def. Pública: R\$4,03 - Selo de Autenticidade N° 0283.AB006605-8.** Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias -. **CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI e Certidões Negativas Cíveis e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO - R. 04/3.577– Iaçú- BA

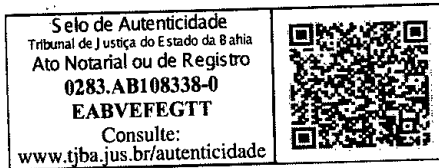
30 de outubro de 2015 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.03, o(a) Sr(a). FABIO COUTO NASCIMENTO, anteriormente qualificado(a) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGÊNCIA DE IACU-BA, Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IACU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. –Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$66.379,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima **deverá ser paga por meio** de 361 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE-POS, **no valor total inicial de R\$ 381,33** à taxa de juros nominal de 5,004% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,116% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação** aos 10.12.2015 e a última 10.11.2045 com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO**: R\$269,24 conforme DAJE nº 003836 série 002- cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS - **Emolumentos: R\$131,12 – Taxa de Fiscalização: R\$94,41 – FECOM: R\$40,21 – Def. Pública: R\$3,50 – Selo de Autenticidade N° 0283.AB006606-6.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO - AV-5/3577 – Iacu-BA., 20 de outubro de 2017. – **PROTOCOLO N.º 11125 – CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE: FABIO**

COUTO NASCIMENTO , já qualificado(a), devedor(a) de que trata o R-4. **ADQUIRENTE:** BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credora de que trata o R-3. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 03 de outubro de 2017, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por EVANDRO LUCIO RAQUELO, Gerente Operacional, brasileiro, casado, contador, RG SSP/MG nr. M-6.036.758, CPF nr. 001.470.296-78, residente em Belo Horizonte-MG, Rua Espírito Santo, 616, 8º andar. Ag. Itaberaba-BA. **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais), AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado Documento de Arrecadação Municipal – DAM de recolhimento de ITBI. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$690,00 conforme DAJE n.º 010839 série 002. **Emolumentos: R\$329,82 – Taxa de Fiscalização: R\$236,67 – FECOM: R\$101,43 – PGE R\$13,25 - Def. Pública: R\$8,83. Selo de Autenticidade 0283.104830-4 -** Dou fé. O Oficial: (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO - Av. 06/3577 – Iaçú-BA., 26 de junho de 2018. – **PROTOCOLO N.º 11771** - Nos termos do Instrumento Particular de 03 de abril de 2018, procedo esta averbação para constar que BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32 – Edifício Sede, em Brasília (DF), neste ato representado por seu funcionário e procurador substabelecido JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES - Gerente de Relacionamento, brasileiro, casado, bancário, RG SSP/SP n. 25242359-8, inscrito no CPF sob n. 250.210.428-90, domiciliado em São Paulo (SP) e funcionário da GECOR Imobiliário/Veículo /Leilão, conforme substabelecimento de procuração de 27/07/2017, lavrado no Livro n. 3658, fls 267, no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - Capital, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 20/12/2017 e o segundo em 21/12/2017, ambos em Salvador-BA., no Escritório do Leiloeiro sito na Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Sala 812, Caminho das Árvores, com transmissão e possibilidade de oferta de lance online pelo site :www.rjleiloes.com.br, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR – JUCEB n 07/065773-4, sem ofertas de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$67,20 conforme DAJE 012619 Série 002. **Emolumentos: R\$32,12 – Taxa de Fiscalização: R\$23,05 – FECOM: R\$ 9,88 – PGE:R\$ 1,29 - Def. Pública: R\$0,86 - Selo de Autenticidade**



0283.AB106618-3. Dou fé. O Oficial : (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. CERTIFICO também que o referido imóvel ENCONTRA-SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS. Dou fé. Iaçu, 18 de junho de 2019.

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 81,62, conforme DAJE N° 014312 SÉRIE 002 - Emolumentos: R\$39,42 - Taxa Fiscal: R\$28,00 - -- FECOM: R\$10,77 - PGE: R\$ 1,57 - FMMPBA R\$0,82 - Def. Pública: R\$1,04.
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

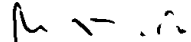




CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, VALTÉRIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iaçú-BA., **CERTIFICO** que revendo o arquivo existente neste Cartório, verifiquei constar no **Livro C-01, folhas 09/10 – REGISTRO RESUMIDO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS, a seguinte transcrição:** ANO: 1997 – NÚMERO **DE ORDEM: 06 – MÊS – Agosto – DIA: 08** – Registro por extrato de uma Escritura Pública de Dação em pagamento, apresentada para registro pelo Banco do Brasil S.A. – Agência de Cruz das Almas – BA., o original com via xerografada, devidamente autenticada, que ficará arquivada neste Ofício, com a seguinte redação: **ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, NA FORMA ABAIXO:** SAIBAM quantos esta pública escritura de dação em pagamento virem que, no ano de mil e novecentos e noventa e sete, aos (07) sete dias do mês de Julho do dito ano, nesta cidade e Comarca de Conceição da Feira, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, perante a Tabeliã RUTH OLIVEIRA SANTOS, compareceram como **DEVEDORES: GERMAC VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, com sede em Cruz das Almas-BA., CGC 14.829.667/0001-06; do outro lado, como CREDOR, o BANCO DO BRASIL S. A. sociedade de economia mista com sede em Brasília (DF), inscrito no CGC/MF sob o nr. 00.000.000/3194-14, por sua agência de Cruz das Almas-BA., neste ato representada por seu gerente geral JOÃO GILDÁSIO GONÇAVES VALENÇA, brasileiro, casado, bancário, identidade nr. 1.003.327, expedida pela SSP/BA e CPF nr. 064.954.455-91, residente e domiciliado nesta Cidade e como **TERCEIROS INTERESSADOS, ALTAIR DANTAS MAIA**, brasileira, viúva, empresária, CPF nr. 060.610.605-72, **MARINA MAIA CAMPOS** e seu esposo **PAULO CAMPOS MARTINS FILHO**, brasileiro, ela assistente social e ele engenheiro, portadores do CPF nrs. 124.314.605-25 e 078.055.275-04, representados, neste ato, por **ALTAIR SANTOS MAIA**, através de público instrumento de procuração extraído do livro nr. 35, folha 106, do Tabelionato do Distrito e Município de Paulínea Comarca de Campinas, Estado de São Paulo – SP; **GERSON MAIA FILHO** e sua esposa **TASSIANA LOPES LEITE MAIA**, brasileiros, comerciantes, portadores do CPF nrs. 424.823.305-30 e 649.689.525-20, residentes e domiciliados na Cidade de Cruz das Almas-BA.; **IRIS MAIA MAIA** e seu esposo **GUSTAVO MAIA FILHO**, brasileiro, ela advogada e ele engenheiro civil, CPF nrs. 027.149.495-68 e 346.457.485-72, residentes e domiciliados em Salvador-BA., perante as testemunhas, pelos

comparecentes, falando cada um por sua vez, em foi uniforme e sucessivamente dito, que ajustaram **CONFISSÃO DE DÍVIDAS E DAÇÃO EM PAGAMENTO**, na forma seguinte :

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os devedores GERMAC VEICULOS AUTOMORES LTDA se confessam DEVEDORES do CREDOR, BANCO DO BRASIL S.A . das importâncias de R\$390.465,90 - Os terceiros interessados, devedores, já qualificados, dão ao credor, neste ato, o imóvel FAZENDA PEDRINHAS, situada no lugar denominado Lagedo Alto, município de Iaçú, com área de 234 hectares, registrada no Livro B-1, fls. 129v/141, sob nr. de ordem 231, em 05/08/93 e averbação respectiva, no cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Iaçú-Bahia em Dação em Pagamento da dívida retro discriminada, o que foi aceita pelo credor. – O presente imóvel foi avaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais). Em face da presente dação em pagamento, o CREDOR, pela presente, dá aos DEVEDORES , plena, rasa, geral e irrevogável quitação das mencionadas dívidas de R\$390.465,90 – Foi pago o ITBI – Conceição da Feira, 07 de julho de 1997 – Livro nº 06, flos. 69/71 – Nº de Ordem 35(ass) RUTH OLIVEIRA SANTOS (Tabeliã) – ALTAIR DANTAS MAIA (GERMAC VEICULOS AUTOMOTORES LTDA) – (rubrica ilegível) – (BANCO DO BRASIL S/A) – ALTAIR DANTAS MAIA – GERSON MAIA FILHO – TASSIANA LOPES LEITE MAIA – IRIS MAIA MAIA – GUSTAVO MAIA FILHO – Testemunhas: MARCELINA DO PRADO e ANTONIA DOS SANTOS MACÊDO – Está conforme ao original que foi transcrito com a mesma ortografia e pontuação. Dou fé. O oficial: (a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. **CERTIFICO** ainda, que à margem do referido Registro não consta elementos de averbação. Dou fé. Iaçú, 18 de junho de 2019. O Oficial: 

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 46,50, conforme DAJE Nº 014359 SÉRIE 002-Emolumentos: R\$22,46 – Taxa Fiscal: R15,95 – FECOM: R\$6,14 – PGE:R\$ 0,89 - FMMPBA R\$0,47 -Def. Pública: R\$0,59. Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

